

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo s/nº que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 10.338 e CNM nº 076323.2.0010338-64.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Uma fração ideal equivalente a 0,00178571, da ÁREA 01 (um), resultante do desmembramento da GRANJA CANA BRAVA, antiga Granja Estrela, localizada na Rodovia BR-408, Km 17, situada em Camaragibe-PE, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto V-1, situado no limite com a Avenida Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, definido pela coordenada 9.112.904,7662 m Norte e 278.821,8597 m Leste, seguindo com distância de 85,71 m e azimuth plano de 126°25'45" chega-se ao ponto V-2, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 11,89 m e azimuth plano de 130°59'59" chega-se ao ponto V-3, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 17,40 m e azimuth plano de 120°49'23" chega-se ao ponto V-4, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 10,95 m e azimuth plano de 28°34'39" chega-se ao ponto V-5, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 20,39 m e azimuth plano de 127°35'11" chega-se ao ponto V-6, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 16,19 m e azimuth plano de 131°27'54" chega-se ao ponto V-7, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,58 m e azimuth plano de 135°48'55" chega-se ao ponto V-8, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,13 m e azimuth plano de 145°09'24" chega-se ao ponto V-9, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 6,75 m e azimuth plano de 169°44'29" chega-se ao ponto V-10, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 10,95 m e azimuth plano de 173°47'17" chega-se ao ponto V-11, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 48,04 m e azimuth plano de 180°53'35" chega-se ao ponto V-12, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 26,65 m e azimuth plano de 173°58'22" chega-se ao ponto V-13, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 34,53 m e azimuth plano de 168°44'18" chega-se ao ponto V-14, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 5,52 m e azimuth plano de 133°56'41" chega-se ao ponto V-15, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,26 m e azimuth plano de 144°48'36" chega-se ao ponto V-16, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 34,50 m e azimuth plano de 159°29'18" chega-se ao ponto V-17, deste confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 2 à 12 da Quadra "C" do loteamento Granja Estrela, seguindo com distância de 57,00 m e azimuth plano de 251°26'46" chega-se ao ponto V-17A, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 210,11m e azimuth plano de 316°45'9" chega-se ao ponto V-24A, deste confrontando neste trecho com a Rua Dr. Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 4.750 m e azimuth plano de 43°17'53" chega-se ao ponto V-25, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 18,61 m e azimuth plano de 25°17'37" chega-se ao ponto V-26, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 29,53 m e azimuth plano de 14°01'27" chega-se ao ponto V-27, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 17,99 m e azimuth plano de 9°04'41" chega-se ao ponto V-28, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 19,57 m e azimuth plano de 14°20'25" chega-se ao ponto V-29, deste

confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 23,55 m e azimuth plano de 16°45'54" chega-se ao ponto V-30, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 10,96 m e azimuth plano de 17°36'07" chega-se ao ponto V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 27.726,13m² (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis metros e treze centímetros quadrados). Onde se encontra localizado o empreendimento e demais coisas comuns. Fração essa que corresponderá ao **Apartamento n.º 403 (quatrocentos e três), Bloco 17 (dezessete), RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER**, em construção, que terá os seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço; com área privativa de 41,67m² (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), área de uso comum de 23,25m² (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), área total de 64,92m² (sessenta e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados).

PROPRIETÁRIA - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, com sede na Avenida Nações Unidas, n.º 8.501, 18º andar – parte, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.625.762/0001-58, neste ato representada por seus administradores Weliton Luiz Costa Junior, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, C.I. n.º 332.882-SSP/TO e CPF/MF n.º 922.626.431-72 e Hélio Moreira da Silva Neto, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. n.º 6.319.066-SDS/PE e CPF/MF n.º 047.734.344-90, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/03, sob o n.º de ordem de Matrícula 9774, em 05.03.2015, R-4-9774, Compra e Venda, em 21.05.2015, R-6- Incorporação, em 01.06.2015 e R-7-Instituição de Condomínio, em 11.08.2015, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 28.12.2015. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-1-10.338 CAMARAGIBE, 28/12/2015 COM. DO ÔNUS DA AFETAÇÃO
Protocolo n.º 21.899, a requerimento procedo nesta data à comunicação do gravame da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER, constante do R-9 da matrícula 9774, em 25.11.2015. Emolumentos R\$ 49,14, TSNR R\$ 10,92 e FERC R\$ 5,47. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-2-10.338 CAMARAGIBE, 26/01/2016 COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO
Protocolo n.º 21.975, Consta neste Ofício o registro n.º 0353, praticado em 11.08.2015, no Livroº 3 – Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-3-10.338 CAMARAGIBE, 09/09/2016 COMUNICAÇÃO DO ÔNUS DA HIPOTECA
Protocolo n.º 22.970, Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato n.º 878770039620-2, celebrado entre as partes em 15.07.2016, constante do R-11, da matrícula 9774, em 09/09/2016, procedo nesta data à comunicação do gravame hipotecário, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedor, a firma TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, no valor total de R\$ 7.283.229,79 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) gravando 80 (oitenta) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$

54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-4-10.338 **CAMARAGIBE, 20/10/2016** **INSCRIÇÃO CADASTRAL**
Protocolo nº 23.093, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2275.003.08.1644.0271.0, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Gilvany Amália Oliveira da Silva.

.....

AV-5-10.338 **CAMARAGIBE, 20/10/2016** **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**
Protocolo nº 23.094, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0041001-9, celebrado entre as partes em 29.08.2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-3-10.338, da presente matrícula, tendo como devedora a TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 326,29, TSNR R\$ 182,08 e FERC R\$ 36,25. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Gilvany Amália Oliveira da Silva.

.....

R-6-10.338 **CAMARAGIBE, 20/10/2016** **COMPRA E VENDA**
Protocolo nº 23.094, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0041001-9, celebrado entre as partes em 29.08.2016, verifica-se que TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 18º andar – Parte, bairro Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05425-070, CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58, representada pelos seus diretores Marcelo de Melo Buozi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 22.517.151-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 161.688.268-90 e Sidney Ostrowski, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.26.884.238-3-SSP/SP e CPF/MF nº 274.874.888-37, legalmente representados; **VENDEU** a ANA PATRICIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, assistente administrativo, portador da C.I. nº 5976424-SDS/PE e CPF/MF sob o nº 033.699.064-22, residente e domiciliada em Estrada do Caiara, nº 225, Apto 101, Bloco B, Iputinga, Recife/PE; com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lemos Cavalcanti, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. nº 4.642.439-SSP/PE e CPF/MF nº 799.739.814-72. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 15.154,70 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) recursos próprios; R\$ 5.577,30 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 12.000,00 (doze mil reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, seqüencial 10814965, com avaliação nº 100521169, no valor de R\$ 125.000,00

(cento e vinte e cinco mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 1.118,60 (um mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 14.10.2016 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 13.10.2016, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 626,36, TSNR R\$ 312,50 e FERC R\$ 69,60. O referido é verdade; dou fê. Substituta, Gilvany Amália Oliveira da Silva.

R-7-10.338

CAMARAGIBE, 20/10/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 23.094, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0041001-9, celebrado entre as partes em 29.08.2016, que deu origem ao R-6, verifica-se que ANA PATRICIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, assistente administrativo, portador da C.I. nº 5976424-SDS/PE e CPF/MF sob o nº 033.699.064-22, residente e domiciliada em Estrada do Caiara, nº 225, Apto 101, Bloco B, Iputinga, Recife/PE; na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lemos Cavalcanti, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. nº 4.642.439-SSP/PE e CPF/MF nº 799.739.814-72. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 517,76 (quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) cada uma, com juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161 % ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalcule dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Emolumentos R\$ 489,43, TSNR R\$ 184,54 e FERC R\$ 54,38. O referido é verdade; dou fê. Substituta, Gilvany Amália Oliveira da Silva.

AV-8-10.338

CAMARAGIBE, 13/06/2017

COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo nº 24.170, A requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada e pela Averbação da Edificação Parcial do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMÍNIO VIVER, contida no **AV-15**, da matrícula 9774, em 13.06.2017, procedo nesta data à averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 403, Bloco 17, do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER**, situado na Avenida Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 297, Alberto Maia, em Camaragibe-PE, CEP: 54771-680, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2016.005261-5, datado de 01 de setembro 2016, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 000802017-88888310, emitida em 23.03.2017, CEI: 51.234.39310/77. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00 e FERC R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fê. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-9-10.338

CAMARAGIBE, 13/06/2017

CANC. DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL

Protocolo nº 24.170, A requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada, celebrado em 23.05.2017, procedo nesta data a averbação

do CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL, constante do AV-1-10.325, da presente matrícula. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00 e FERC R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-10-10.338 CAMARAGIBE, 24/04/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Protocolo nº 45.178, pelo Ofício nº 584363/2025, datado de 15.04.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-11-10.338 CAMARAGIBE, 30/09/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA

Protocolo nº 46.648, a requerimento, datado de 15.09.2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da C.I. nº 1074708031-SJS/RS e CPF/MF nº 986.180.590-72, procedo, nesta data, à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-7 da presente matrícula, que instruiu seu pedido com a certidão de que a devedora fiduciante ANA PATRICIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, supra qualificada, não purgo o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada, conforme certidão datada de 14.05.2025, lavrada por esta Serventia, também conforme certidão datada de 09.05.2025, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, a requerimento da credora fiduciária. Documentos apresentados: Notificação Negativa TD de Camaragibe, protocolo nº 12.120; Notificação Positiva TD do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, protocolo nº 513496; ITBI, sequencial nº 1081496.5, com avaliação nº 100663.25.7, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.004,21 (três mil, quatro reais e vinte e um centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 25.09.2025; Certidão Negativa de IPTU, datada de 25.09.2024, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 753,05, TSNR R\$ 375,00, FERC R\$ 83,67, FERM R\$ 8,37, FUNSEG R\$ 16,73 e ISS R\$ 41,84. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 17.11.2025.** O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: vphoscfgok. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.SRX11202501.00395. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GLYEW-CZNFH-KTLC9-ZAQVZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laryssa Da Silva Ramos (CPF 711.712.674-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GLYEW-CZNFH-KTLC9-ZAQVZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>